

PORTARIA Nº 48, de 05 de fevereiro de 2013

(Diário Oficial de Contas de 06.02.2013)

Designa o Procurador Marcílio Barenco para participar da sessão ordinária do Tribunal Pleno, no dia 06 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello para participar da sessão ordinária de julgamento do Tribunal Pleno, no dia 06 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2013.